
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 136

Portaria nº 136/2022

Dispõe sobre o registro próprio de acompanhamento de execução e fiscalização dos contratos de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar, fiscalizar e controlar os serviços de fornecimento de combustíveis para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Caberá a Divisão de Transportes – DITRAN o acompanhamento de execução e fiscalização dos contratos de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis.

Art. 2º A fiscalização do fornecimento de combustível ocorrerá por meio do preenchimento de formulário de controle diário de combustível (CDC) por partes dos servidores responsáveis pelo abastecimento dos veículos.

Parágrafo único. O controle diário de combustível de cada veículo deverá ser entregue a Divisão de Transportes até o 10º (décimo) dia de cada mês

Art. 3º Após o recebimento dos controles diários de combustível, a Divisão de Transporte ficará responsável pela fiscalização dos abastecimentos, pontuando por meio de documento oficial a aprovação ou reprovação dos abastecimentos realizados no mês anterior a que se refere os formulários.

Art. 4º Havendo reprovação de abastecimento, a Divisão de Transporte deverá encaminhar as informações ao Departamento Administrativo que adotará as providências cabíveis em relação a apuração dos fatos e sanções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Rondônia, 20 de abril de 2022.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI
Secretária Adjunta de Saúde de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4A354BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2022. Edição 3206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>